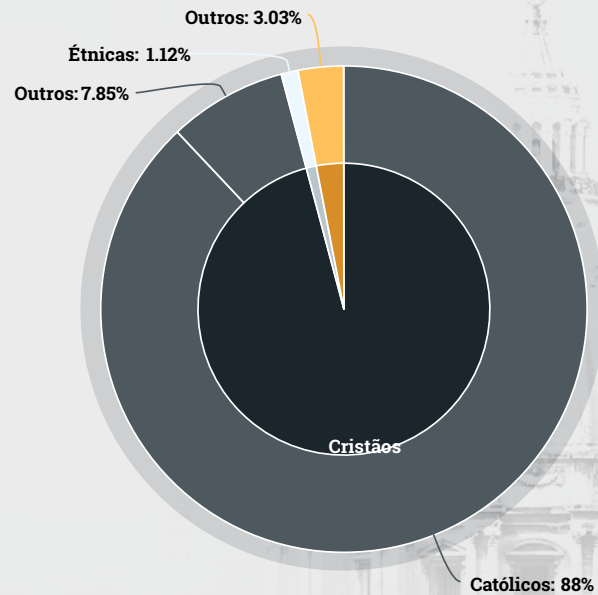


México



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

O artigo 40º da Constituição do México afirma que a vontade do povo consiste em constituir o país como uma república secular. Implicitamente, o artigo 130º refere o “princípio histórico” da separação entre Igreja e Estado. Contudo, o artigo 3º da carta fundamental clarifica o significado do princípio do secularismo tal como ele se aplica à República do México, nomeadamente com separação absoluta da religião. “Artigo 3º. I. – Tal como garantido pelo artigo 24º sobre liberdade de crença, essa educação vai ser secular e, por isso, vai permanecer totalmente separada de qualquer doutrina religiosa.”

No México, todas as formas de discriminação são proibidas, seja ela discriminação por origem étnica ou nacional, sexo, idade, deficiência, estatuto social, condições de saúde, religião, opinião, preferências, estado civil ou qualquer outra razão que viole a dignidade humana ou que se destine a anular ou prejudicar os direitos e liberdades dos indivíduos.

O artigo 24º da Constituição afirma: “Cada pessoa tem direito à liberdade de convicções éticas, consciência e religião, e tem direito a ter ou adotar, conforme o caso, a fé à sua escolha. Esta liberdade inclui o direito a participar, individual ou coletivamente, em público ou em privado, em cerimônias, devoções ou atos de culto, desde que eles não constituam um crime punível por lei. Ninguém pode usar expressões públicas da

sua liberdade para fins políticos, proselitismo ou propaganda política. O Congresso não definirá qualquer lei que estabeleça ou proíba uma religião. Os atos religiosos de culto público devem ser habitualmente realizados em templos. Os que são excepcionalmente realizados no exterior devem ser sujeitos aos regulamentos existentes.”

Um ministro religioso não pode ser presidente da República ou membro do Congresso.

A Constituição reconhece o princípio histórico da separação entre Estado e Igrejas e afirma que estes e outros grupos religiosos estão sujeitos à lei:

- As Igrejas e os grupos religiosos terão personalidade jurídica como associações religiosas assim que estiverem registradas. A lei irá regulamentar estas associações e definir condições e requisitos para o seu registro constitutivo.
- As autoridades não devem intervir nos assuntos internos das associações religiosas.
- Os ministros religiosos não podem exercer cargos públicos. Enquanto cidadãos, têm direito a votar mas não a ser eleitos.
- Os ministros religiosos não podem associar-se para fins políticos ou propaganda a favor ou contra qualquer organização ou partido político. Nem podem opor-se às leis do país ou às suas instituições, nem ofender seja de que forma for os seus símbolos patrióticos, seja em atos de culto, propaganda religiosa ou publicações religiosas.^[1]

A relação jurídica entre Estado e Igreja é clara e bem conhecida. A Constituição especifica que o Estado é

[1] <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/htm/1.htm> (acessado em 14 de Abril de 2016).

secular por natureza, tal como o são também a lei e os regulamentos que governam a formação das associações religiosas, inclusive em termos de direitos, deveres, membros, etc. Além disso, há outras fontes da lei que dizem respeito à religião e às Igrejas, nomeadamente: a Lei Federal para Prevenir e Eliminar a Discriminação, que proíbe a discriminação baseada na religião; a Lei Geral da Educação, que destaca a educação secular pública e os padrões que esta deve seguir; a Lei Federal do Trabalho, que reconhece o 25 de Dezembro como dia de descanso; as Normas das Associações Religiosas, que abrangem a tributação; o Código Federal do Processo Penal, que surge no âmbito da lei penal e que protege o segredo do confessorário; e a Norma Oficial Mexicana NOM-190-SSA1-1999 e 046-SSA2-2005, que se referem aos cuidados de saúde e reconhecem a objeção de consciência. Também se aplicam outras leis.

A Lei das Associações Religiosas e do Culto Público afirma que os grupos religiosos podem obter personalidade jurídica se registrarem-se junto do Ministério do Interior. A lei torna claro que, embora os grupos religiosos possam operar no país, a sua existência jurídica não é anterior à do Estado. Consequentemente, o registro não implica o reconhecimento das Igrejas, mas sim a sua aquisição inicial do estatuto legal (subordinado) em relação à República do México. Segundo a lei, para se registrarem, os candidatos devem demonstrar que têm recursos suficientes para se envolver em atividades religiosas no país durante pelo menos cinco anos, como sinal do seu “profundo enraizamento na população”. O regulamento da lei define este enraizamento como “a prática ininterrupta de uma doutrina, conjunto de crenças ou atividades religiosas por um grupo de pessoas, em qualquer edifício que possam usar, ser proprietários ou administrar, que os seus membros frequentem regularmente para celebrar atos de culto público durante pelo menos cinco anos antes de se registrarem”.[2]

A mesma lei trata as várias associações religiosas ao mesmo nível que a Igreja Católica: “Artigo 6º, Subs. 3 – As associações religiosas são iguais perante a lei em direitos e obrigações”.

As associações religiosas devem cumprir a Constituição e as leis que dela emanam. Não podem nem procurar o lucro nem metas políticas, e devem respeitar e promover os direitos humanos e o diálogo com outros grupos religiosos. Qualquer violação da Lei das Associações Religiosas recai na jurisdição e é sancionada pelo Ministério do Interior. As penas podem ir desde as multas e avisos até ao encerramento de locais de culto e à anulação do registro (artigo 32º). Isto reflete a noção de que as Igrejas, enquanto instituições, devem a sua existência ao Estado e não a qualquer reconhecimento da sua existência anterior.

[2] http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/24_171215.pdf (acessado em 09 de Junho de 16).

INCIDENTES

Desde 1990, o Centro de Imprensa Católica publicou um relatório anual sobre assuntos relativos à Igreja Católica no México. O relatório fornece informação atualizada sobre sacerdotes, homens e mulheres religiosos e leigos que foram raptados, torturados e assassinados por causa da sua fé.^[3] No relatório de 2015, o Centro focou-se no aumento da taxa de criminalidade. Os estados mais violentos nos últimos vinte e cinco anos foram Guerrero, Cidade do México, Chihuahua e Michoacan. Em comparação com outros países da América Latina, o México está em primeiro lugar em termos de ataques a sacerdotes. Em relação ao período de julho de 2014 a julho de 2015, o relatório diz:

Em abril de 2014, o Padre John Ssenyando, missionário nascido no Uganda e ao serviço da Diocese de Chilpancingo-Chilapa, em Guerrero, foi raptado na vila de Nejada, em Guerrero. As tentativas para o encontrar foram infrutíferas. O seu corpo foi recuperado numa vala comum em outubro de 2014, em Cocula.^[4]

O Padre José Ascensión Acuña Osorio, de 37 anos, foi raptado em setembro de 2014. O seu corpo foi encontrado uns dias mais tarde no Rio Balsas River, perto da vila de Santa Cruz de las Tinajas, no município de San Miguel Totoloapan, em Guerrero.^[5]

O Padre Gregorio López Gorostieta foi raptado em dezembro de 2014. Foi encontrado morto dias depois do seu desaparecimento com uma ferida de bala na cabeça.^[6]

Em maio de 2015, uma multidão incendiou uma igreja evangélica em Santa Fé de la Laguna, perturbando o culto dominical da congregação e atacando fisicamente o pastor. Apesar dos apelos dos crentes evangélicos à calma, os agressores, usando um trator e bastões, destruíram os alicerces e as paredes de uma nova igreja em construção. Embora ninguém tenha ficado ferido, a violência foi intensa.^[7]

Em maio de 2015, Saber Más, um jornal publicado pela Universidade de Michoacán, tinha um artigo com o título “*La discriminación por motivos religiosos en México*” (A discriminação por motivos religiosos no México). O jornal referia que no México algumas pessoas ou grupos são vítimas de discriminação e desprezo diariamente por causa do seu estilo de vida centrado na religião.^[8]

[3] <http://derechoyreligion.uc.cl/es/docman/boletin-juridico/2014/66-bj-diciembre-2014/file> (acessado em 17 de Abril de 2016).

[4] <http://www.cronica.com.mx/notas/2014/875535.html> (acessado em 07 de Junho de 2016).

[5] <http://www.cronica.com.mx/notas/2014/875535.html> (acessado em 07 de Junho de 2016).

[6] <http://www.univision.com/noticias/noticias-de-mexico/hallan-muerto-a-sacerdote-secuestrado-en-guerrero> (acessado em 07/06/2016); <http://www.cem.org.mx/contenido/532-gregorio-lopez-gorostieta-comunicado-cem-asesinato-violencia.html> (acessado em 03 de Junho de 2016).

[7] <http://www.fuerzalatinaamericana.com/index.php/noticias/item/2607-queman-una-iglesia-evangelica-en-mexico-continua-la-violencia-y-persecucion-religiosa-contra-los-protestantes> (acessado em 16 de Abril de 2016).

[8] <http://www.sabermas.umich.mx/archivo/secciones-antiores/articulos/61-numero-8/120->

Em setembro de 2015, um artigo citava queixas da *International Christian Concern* (ICC) sobre a perseguição aos protestantes em Oaxaca. Um protestante chamado Lauro Núñez Pérez foi alegadamente detido por três vezes por causa das suas crenças religiosas. De acordo com a ICC, um responsável local aparentemente permitiu que a escola onde andavam os filhos de Núñez Pérez se recusasse a inscrevê-los no novo ano escolar. Segundo a ICC, dezenas de casos semelhantes tinham sido registrados nos estados mexicanos do sul, em especial em zonas rurais.^[9]

Em outubro de 2015, o diário da república anunciou o início do processo de nacionalização do edifício conhecido como “Nova Basílica do Templo de Guadalupe, Átrio e Anexos” na Plaza de las Americas. A opinião pública expressou surpresa e preocupação com a iminente nacionalização do santuário mariano. Contudo, há um pormenor técnico legal na Lei das Associações Religiosas e Culto Público que explica a ação, o conceito de nacionalização e a natureza da propriedade afetada devem ser elucidados. O que se pensava serem propriedades da Igreja pertence de fato ao país no âmbito do artigo 27º da Constituição de 1917. Em 1992, mudanças ao estatuto legal das Igrejas alteraram a natureza dos bens de que estas pudessem ser proprietárias. As estruturas construídas antes de 1992 permaneceram sob total controle e propriedade nacionais. A Lei das Associações Religiosas e Culto Público publicada em julho do mesmo ano permitiu que os grupos mantivessem a propriedade dos edifícios nacionais (com determinadas condições). A Basílica de Guadalupe e o átrio são propriedades sob custódia da Associação Religiosa. Tal como indicam a Constituição e a reforma acima referida, estes edifícios são propriedade do Estado, são administrados e protegidos por agências governamentais e estão listados no Registro Predial Federal Público. Neste sentido, “nacionalização” significa registrar essas propriedades no Registro Federal, uma agência governamental mexicana. Foi isto que aconteceu com a nova basílica, que, enquanto local de culto em conjunto com outros templos, constitui o complexo de Guadalupe. No entanto, não é necessário registrar a nova basílica. O pré-aviso publicado no diário da república refere-se às propriedades adjacentes ao edifício chamado “Novo Templo da Basílica de Guadalupe”, que foram retiradas do domínio público a favor de uma associação civil não religiosa cujo fim é cuidar dos peregrinos e proteger o patrimônio cultural do complexo de Guadalupe.^[10]

Em janeiro de 2016, um artigo relatou que, em dezembro de 2015, sete famílias no município de Las Margaritas, em Chiapas, foram encarceradas depois de terem se recusado a renunciar da sua religião e tornarem-se católicos. De acordo com a ICC, como consequência destas situações, centenas de pessoas estão ficando sem casa em todo o país, pois muitas escolhem manter-se fiéis às suas crenças.^[11]

Em fevereiro de 2016, o ator e designer Waris Ahluwalia,

um sikh, queixou-se que a companhia aérea mexicana *Aeromexico* o impediu de embarcar num voo para Nova Iorque porque ele se recusou a tirar o turbante, que é uma peça fundamental na sua religião.^[12]

Em fevereiro de 2016, o Papa Francisco fez uma visita pastoral ao México, durante a qual mais de 10,5 milhões de pessoas participaram em Missas e encontros, e encheram as estradas, mostrando grande interesse e alegria pela sua presença e mensagem. No início da sua viagem, o Papa Francisco fez uma visita de cortesia ao presidente Enrique Peña Nieto.^[13]

Em março de 2016, as Normas Oficiais Mexicanas NOM-190-SSA1-1999 e NOM-046-SSA2-2005 foram alteradas para permitir que as agências de saúde pública realizem abortos em caso de estupro. Estas normas reconhecem o direito dos profissionais de saúde serem objetores de consciência e especifica que as instalações de saúde pública devem empregar pessoal qualificado de medicina e enfermagem que não se oponham ao procedimento.^[14]

Em março de 2016, o Congressista Hugo Eric Flores Cervantes propôs uma alteração ao artigo 149º do Código Penal Federal do México para prevenir a discriminação religiosa. Isto tornaria a discriminação religiosa um crime e permitiria punir os seus infratores.^[15]

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

No México, os graves problemas sociais tendem a convergir. Com a persistente desigualdade social e uma grande percentagem da população vivendo na pobreza, o país está assolado pela corrupção, pela violência por causa da droga e pela emigração ilegal em grande escala para os Estados Unidos.

Numa sociedade assim, a violência é generalizada, o que, em relação à liberdade religiosa, assume a forma de ataques, raptos e assassinatos a membros do clero. Na América Latina, o México detém o recorde de ataques contra sacerdotes.

Além disso, à luz do estatuto de maioria do Catolicismo, alguns grupos religiosos não católicos queixaram-se de abusos e perseguição, particularmente em relação a pressões para mudar de religião, sentindo-se vítimas de discriminação e intolerância. Não é claro quem está por trás destes ataques.

la-discriminacion-por-motivos-religiosos-en-mexico.html (acessado em 16 de Abril de 2016).

[9] <http://www.noticiacristiana.com/sociedad/persecuciones/2015/09/denuncian-persecucion-de-cristianos-evangelicos-en-oaxaca-mexico.html> (acessado em 06 de Abril de 2016).

[10] <http://www.siame.mx/apps/info/p/?a=14750&z=32> (acessado em 06 de Junho de 2016).

[11] <http://www.sinembargo.mx/02-01-2016/1589702> (acessado em 06 de Junho de 2016).

[12] <http://www.jornada.unam.mx/ultimas/2016/02/08/protesta-actor-de-eu-por-discriminacion-de-aeromexico-6634.html> (acessado em 06 de Abril de 2016).

[13] <http://w2.vatican.va/content/francesco/es/travels/2016/outside/documents/papa-francesco-messico-2016.html> (acessado em 08 de Junho de 2016).

[14] http://www.dof.gob.mx/normasOficiales/5947/salud11_C/salud11_C.html (acessado em 17 de Abril de 2016).

[15] http://www.milenio.com/politica/discriminacion_religiosa-religion_Mexico-propuesta_religiosa_Encuentro_Social_0_707929303.html (acessado em 17 de Abril de 2016).

Através da Conferência Episcopal, a Igreja Católica tem apelado repetidas vezes ao diálogo e tem procurado chegar aos necessitados e aos que trabalham em conjunto para a paz. Os líderes da Igreja estão preocupados com a crise do país e destacaram a importância do Ano da Misericórdia.

No México, o clima adverso para com a religião é uma fonte de preocupação. Tal como referido no Relatório da Liberdade Religiosa de 2012-2014, os incidentes que envolvem discriminação e intolerância para com as pessoas por causa da sua religião continuam. Pouco parece ter mudado e as perspectivas para a liberdade religiosa não são promissoras.